

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 13 de outubro de 2008

## Pedido de Alteração Estatutária

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008.

Processo	46000.005456/2006-61
Entidade	Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná - PR
CNPJ	76.695.675/0001-64
Abrangencia	Intermunicipal

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bituruna, Boa Ventura de São Roque, Bocaiúva do Sul, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cândido de Abreu, Candói, Cantagalo, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Cruz Machado, Curitiba, Doutor Ulysses, Espigão Alto do Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Fernandes Pinheiro, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guamiranga, Guarapuava, Guaraqueçaba, Guaratuba, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Itaperuçu, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Mallet, Mandirituba, Manoel Ribas, Marquinho,

Matinhos, Mato Rico, Morretes, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Paranaguá, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piên, Pinhais, Pinhão, Piraquara, Pitanga, Pontal do Paraná, Porto Barreiro, Porto Vitória, Prudentópolis, Quatro Barras, Quedas do Iguaçu, Reboças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Santa Maria do Oeste, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, Turvo, União da Vitória, Doutor Ulysses e Virmond - PR  
Categoria: Econômica da indústria de ferro (siderurgia), indústria de trefilação e laminação de metais ferrosos, indústria da fundição, indústria de artefatos de ferro e metais em geral, indústria de serrolheria, indústria da mecânica, indústria de proteção, tratamento e transformação de superfícies, indústria de balanças, pesos e medidas, indústria de cutelaria, indústria de estamparia de metais, indústria de móveis de metal, indústria de ferragens para móveis, indústria da construção naval, indústria de materiais e equipamentos rodoviários e ferroviários (compreensiva das empresas fabricantes de carrocerias para ônibus e caminhões, viaturas, rebocos e semi-reboques; locomotivas, vagões, carros e equipamentos ferroviários; motocicletas, motonetas e veículos automotores em geral), Indústria de artefatos de metais não-ferrosos, indústria de geradores de vapor (caldeiras e acessórios), Indústria de parafusos, porcas, rebites e elementos de fixação em geral, Indústria de condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, Indústria de peças para automóveis e veículos automotores em geral, Indústria da construção aeronáutica, Indústria

de funilaria, Indústria da forjaria, Indústria de preparação de sucata, ferrosa e não ferrosa, Indústria de artigos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares, Indústria da informática, Indústria de rolas metálicas.

Processo	46000.002950/2005-92
Entidade	"Sindicato das Indústrias de Cerâmica Esmaltada, Grés e Porcellanato para Construção e das Indústrias de Extração de Argila, de Caulim, de Quartzo, de Feldspato, de Calcário, de Talco e de Filito de Criciúma e Região Sul-SINDICERAM", SC
CNPJ	83.460.956/0001-01
Abrangencia	Intermunicipal
Base Territorial	Criciúma, Cocal do Sul, Urussanga, Morro da Fumaça, Imbituba, Içara, Sangão, Maracajá, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso, Orleans, Lauro Muller, São Ludgero, Armazém, Pedras Grandes e Rio Fortuna - SC
Categoria	Econômica das Indústrias de Cerâmica Esmaltada, Grés e Porcellanato para Construção e das Indústrias de Extração de Argila, Caulim, Quartzo, Feldspato, Calcário, Talco e Filito

Processo	46000.009526/2008-11
Entidade	"Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Calçado de Sarandi", RS
CNPJ	00.765.381/0001-08
Abrangencia	Intermunicipal
Base Territorial	Barra Funda, Carazinho, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Espumoso, Liberato Salzano, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Ronda Alta, Rondinha, São José das Missões, Sarandi, Tapera e Três Palmeiras - RS.
Categoria	Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Calçado

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL

## PORTARIA Nº 509, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, §1º, inciso III, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, e a autorização constante no art. 4º, inciso II da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 6, de 28 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.259.397,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

## ANEXO I

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 12.259.397									
ATIVIDADES									
03 125	0581 2508	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI							1.000.000
03 125	0581 2508 0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.000.000
PROJETOS									
03 122	0581 3752	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS							52.000
03 122	0581 3752 0001	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	52.000
ATIVIDADES									
03 062	0581 4264	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO-FEDERAL							11.207.397
03 062	0581 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO-FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	11.207.397
TOTAL - FISCAL									12.259.397
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.259.397

03 062	0581 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO-FEDERAL - NACIONAL							11.207.397
TOTAL - FISCAL									12.259.397
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.259.397

## ANEXO II

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO  
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA 12.259.397									
ATIVIDADES									
03 125	0581 2508	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI							1.000.000
03 125	0581 2508 0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA APLICACAO DA LEI - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.000.000
PROJETOS									
03 122	0581 3752	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS							52.000
03 122	0581 3752 0001	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	52.000
ATIVIDADES									
03 062	0581 4264	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO-FEDERAL							11.207.397
03 062	0581 4264 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO-FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	11.207.397
TOTAL - FISCAL									12.259.397
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.259.397